



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4115, DE 09 DE AGOSTO DE 2002.

EMENTA: *Prorroga os efeitos do Decreto n.º 4.013/01, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando *que a Portaria n.º 89, de 04 de fevereiro de 2002 reconheceu a situação de emergência no Município; e*

Considerando *que os danos à população persistem, sendo que os recursos até o momento ainda não foram liberados,*

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2002, os efeitos do Decreto n.º 4.013, de 25 de dezembro de 2001.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial do Município, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 09 de agosto de 2002.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal